



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4855/2016, 7 de novembro de 2016.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 7 de novembro de 2016, a servidora estatutária **MARIA APARECIDA G. DE SÁ**, brasileira, RG nº 4.333.110-8 SSP/PR, Professor, Nível I, Referência G, admitida em 1º de março de 1990 através do Decreto nº 09/90, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (PROFESSOR), concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 176.615.845-2, Espécie 57.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Professor, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 7 de novembro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 07 / 11 / 2016
Página: 01 de 01